

Lei nº 674/2020 de 20 de Fevereiro de 2020

Denomina de Praça **JONAS LIMA DO BONFIM** “**JONAS VAQUEIRO**”, localizada no Povoado Monte Santo o imóvel adiante especificado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

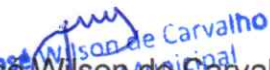
Art. 1º - O Imóvel localizado no Povoado Monte Santo, zona rural deste município, fica denominado de Praça **JONAS LIMA DO BONFIM** “**JONAS VAQUEIRO**”, que fica no centro comercial do citado povoado.

Art. 2º - A Praça **JONAS LIMA DO BONFIM** “**JONAS VAQUEIRO**”, fica vinculada à Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

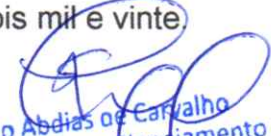
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 20 de Fevereiro de 2020.



José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 307.053.439

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.



Edilberto Abdias de Carvalho
Secretário de Administração e Planejamento
CPF: 307.049.443-91

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434